



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

GABINETE DO  
PREFEITO

**DECRETO Nº 7.402, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

Substitui membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 7.350, de 17 de novembro de 2022.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 7.350, de 17 de novembro de 2022:

**Representante do Poder Executivo**

- Elizete Costa por Carla Carneiro Di Giorgio - Titular

**Representante dos Profissionais de Educação**

- Adriana Braga da Silveira Costa por Lúcia Adriana Braga da Silveira Costa – Suplente
- Sílvia Cristina Zanella por Sílvia Cristina Zanella - Suplente

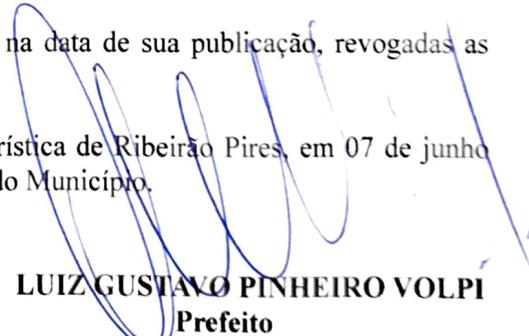
**Representantes de Alunos**

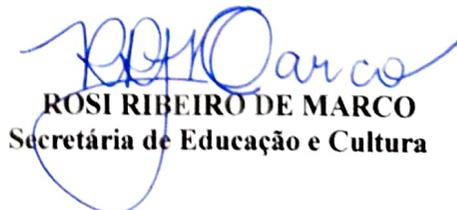
- Maria Izabel Araújo por Esther Regina Salasar Andrade - Suplente

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 07 de junho de 2023 – 309º Ano da Fundação 69º da Instalação do Município.

  
**RANGEL FERREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**  
Prefeito

  
**ROSI RIBEIRO DE MARCO**  
Secretária de Educação e Cultura

Processo Administrativo nº 635/1991 – PM.  
Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.

692

693

## **ATOS OFICIAIS**

### **DECRETO Nº 7.402, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

Substitui membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 7.350, de 17 de novembro de 2022.

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 7.350, de 17 de novembro de 2022:

#### **Representante do Poder Executivo**

- Elizete Costa por Carla Carneiro Di Giorgio - Titular

#### **Representante dos Profissionais de Educação**

- Adriana Braga da Silveira Costa por Lúcia Adriana Braga da Silveira Costa – Suplente  
- Sílvia Cristina Zanella por Sílvia Cristina Zanella - Suplente

#### **Representantes de Alunos**

- Maria Izabel Araújo por Esther Regina Salasar Andrade - Suplente

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 07 de junho de 2023 – 309º Ano da Fundação  
69º da Instalação do Município.*

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**  
Prefeito

**RANGEL FERREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**ROSI RIBEIRO DE MARCO**  
Secretária de Educação e Cultura

Processo Administrativo nº 635/1991 – PM.  
**Publicado no Órgão da imprensa Oficial.**